



Pirassununga, 06 de Fevereiro de 2026 | Ano 13 | Nº 151

ATOS OFICIAIS PODER EXECUTIVO

Procuradoria-Geral do Município

Secretaria Municipal de Educação. Protocolo Administrativo nº 6235/2025. Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações. Termo de Colaboração nº 10/2023. Termo Aditivo nº 019/2026. Órgão Público: Prefeitura Municipal de Pirassununga. Entidade: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE. Objeto: Constitui objeto deste Termo de Colaboração formalizar parceria com a Secretaria Municipal de Educação de Pirassununga, por meio do Plano de Trabalho, com a finalidade de garantir a manutenção dos serviços educacionais e a continuidade das atividades oferecidas pela instituição; manter o atendimento educacional dos alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental – Fase I (1º ao 5º ano) já matriculados nesta Escola de Educação Especial; oferecer na modalidade de Educação Especial, Educação Infantil e Ensino Fundamental – Fase I (1º ao 5º ano) para os alunos do município de Pirassununga, que se enquadram no público-alvo da instituição, de acordo com a disponibilidade de vagas; realizar avaliações diagnósticas de Deficientes Intelectuais e Transtorno do Espectro Autista de candidatos da Rede Municipal de Ensino de Pirassununga, em conformidade com o Plano de Trabalho que constituem partes integrantes do anexo único deste Termo de Colaboração. Conforme Parecer Técnico da Secretaria Municipal de Educação em fls. 146/147, Parecer Jurídico em fls. 173/174 e Homologação do Chefe do Poder Executivo em fls. 177, fica prorrogada a vigência do Termo de Colaboração nº 10/2023 por mais 12 (doze) meses, a contar retroativamente de 02/01/2026 até 31/12/2026. De acordo com a discriminação de valores do Plano de Trabalho em fls. 112/120, o valor da presente prorrogação será de R\$ 2.112.544,35 (dois milhões, cento e doze mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e trinta e cinco centavos). Data da Assinatura: 06/02/2026. Valter Ciampi Neto - Procurador-Geral do Município.

Secretaria Municipal de Educação. Protocolo Administrativo nº 6237/2025. Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações. Termo de Colaboração nº 06/2024. Termo Aditivo nº 020/2026. Órgão Público: Prefeitura Municipal de Pirassununga. Entidade: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE. Objeto: Constitui objeto do presente formalizar parceria com a Secretaria Municipal de Educação de Pirassununga, a fim de oferecer, na modalidade de Educação Especial, Educação Infantil e Ensino Fundamental – Fase I (1º ao 5º ano) para até 35 alunos matriculados na rede regular de ensino e/ou

escolas privadas, municipais de Pirassununga, laudados com Transtorno do Espectro Autista de níveis de suporte 2 ou 3, com idade de 4 a 12 anos, conforme procura familiar e disponibilidade de vagas, de acordo com o Plano de Trabalho que integra este instrumento. Conforme Parecer Técnico da Secretaria Municipal de Educação em fls. 151/153, Parecer Jurídico em fls. 179/180 e Homologação do Chefe do Poder Executivo em fls. 183, fica prorrogada a vigência do Termo de Colaboração nº 06/2024 por mais 12 (doze) meses a contar de 02/01/2026 até 31/12/2026. De acordo com a discriminação de valores do Plano de Trabalho em fls. 118/125, o valor da presente prorrogação será de R\$ 1.866.240,00 (um milhão, oitocentos e sessenta e seis mil, duzentos e quarenta reais). Data da Assinatura: 06/02/2026. Valter Ciampi Neto - Procurador-Geral do Município.

Secretaria Municipal de Educação. Protocolo Administrativo nº 6238/2025. Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações. Termo de Colaboração nº 05/2024. Termo Aditivo nº 022/2026. Órgão Público: Prefeitura Municipal de Pirassununga. Entidade: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE. Objeto: Constitui objeto do presente o Projeto de Educação Inclusiva – PEI, em conformidade com o Plano de Trabalho, que integra este instrumento. Conforme Parecer Técnico da Secretaria Municipal de Educação em fls. 195/197, Parecer Jurídico em fls. 224/225 e Homologação do Chefe do Poder Executivo em fls. 228, fica prorrogada a vigência do Termo de Colaboração nº 05/2024 por mais 12 (doze) meses, a contar retroativamente de 02/01/2026 até 31/12/2026. De acordo com a discriminação de valores do Plano de Trabalho em fls. 157/169, o valor da presente prorrogação será de R\$ 3.095.131,19 (três milhões, noventa e cinco mil, cento e trinta e um reais e dezenove centavos). Data da Assinatura: 06/02/2026. Valter Ciampi Neto - Procurador-Geral do Município.

Seção de Material

Processo Administrativo: 4001/2024. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 34/24. **Contrato nº** 108/24. **Termo Aditivo nº** 5/26. **Contratada:** AÇUCAREIRA CAMPO FINO INDÚSTRIA E IMP. E EXP. LTDA. **Prorrogação:** por mais 12 (doze) meses a contar retroativamente de 29/11/2025. **Valor:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). **Assinatura:** 2/2/26. **Contrato nº** 103/24. **Termo Aditivo nº** 8/26. **Contratada:** MASSAS ALIMENTÍCIAS DA ROZ LTDA. **Prorrogação:** por mais 12 (doze) meses a contar retroativamente de 29/11/2025. **Valor:** R\$ 21.260,00 (vinte e um mil, duzentos e sessenta reais). **Assinatura:** 4/2/26. **Contrato nº** 105/24. **Termo Aditivo nº** 7/26. **Contratada:** DANUTRI CONSULTORIA E COMERCIO LTDA. **Prorrogação:** por mais 12 (doze) meses a contar